PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº EM 88 /2018

"Autoriza a transferência de Saldo Orçamentário em Dotações do Exercício de 2018 do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir as seguintes dotações do orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata:

De:
11.02 – Setor de edificações
Ação: 4.061 – Extensão de Rede de Iluminação e Manutenção do Parque Existente
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 659).....R$300.000,00
Total: .....R$300.000,00

Para:
11.02 – Setor de edificações
Ação: 4.061 – Extensão de Rede de Iluminação e Manutenção do Parque Existente
4490.51 – Obras e Instalações (Ficha 661).....R$300.000,00
Total: .....R$300.000,00

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 22 de agosto de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 22 de agoosto de 2018.

Exmo. Sr.
Vereador Edmar Nunes Miranda
DD. Presidente da Câmara Municipal de
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pela presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, projeto de lei que ***"Autoriza a transferência de Saldo Orçamentário em Dotações do Exercício de 2018 do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

O projeto de lei que ora apresentamos, tem por finalidade a transferência de recursos da contribuição para Serviços de Iluminação Pública (COSIP), previstos inicialmente em dotação de serviços para dotação mais indicada para a realização de obras a serem executadas com a finalidade de aumentar o número de pontos de iluminação pública no Município.

Segue, em anexo, detalhamento das dotações.

Reiteramos, nesta oportunidade, protestos de nosso elevado apreço.

Atenciosamente,

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL